

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA AO EXECUTIVO A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº
4302/2012, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA 37 ÁREAS DE TERRAS,
NECESSÁRIAS PARA COMPOR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO
ENTORNO DA BARRAGEM DO RIO JAGUARI-MIRIM (REPRESA)

INDICAÇÃO Nº 165/2014

INDICO a Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a revogação do Decreto nº 4302/2012, que declara de utilidade pública 37 áreas de terras, necessárias para compor as áreas de preservação permanente no entorno da barragem do Rio Jaguarí-Mirim (represa)

Justifico este pedido, tendo em vista não haver mais o interesse do Município em adquirir essas áreas. Ultimamente as negociações estão paradas e os proprietário impedidos de realizar qualquer tipo de transação, sendo que essa revogação irá liberá-los desse obstáculo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de março de 2014

REBERSON MENEZES - PTB
VEREADOR